



CERTIDÃO

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

Valido aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 18 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

Bel. Darcy D. Mella da Silva

REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
N.º 15.587	N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Loanda, 25 de agosto de 1987. - *20*

IMÓVEL - Lote de terras urbano sob nº 11(onze), da quadra V-8, da planta geral da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a área de 450,00 metros quadrados, faz frente para/ a Rua Bélgica, para onde mede 15,00 metros de frente, por 30,00 - metros da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem -/ olha da via pública para o terreno, com o lote nº 12, do outro la do com o lote nº 10, e finalmente pelos fundos com o lote nº 08,7 todos os lotes confrontantes são da mesma quadra V-8".-

TÍTULO ANTERIOR: - transcrição nº 186, deste Ofício Imobiliário.-
PROPRIETÁRIA: - COBRIMCO - COMPANHIA BRASILEIRA, IMIGRAÇÃO E COOPERAÇÃO, pessoa jurídica de direito mercantil, com sede e foro na Estrada de Bussocaba, nº 19, Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, Es tado de São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 60.665.031/-0001-93.- DOU FÉ *AVVY* / OFICIAL DESIGNADO.- nkr.-

AV-1- 15.587 / DATA: 25/08 /1987 / PROTOCOLO: - 30.781 / Nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Juizo e Cartório do Cível, Co mércio e Anexos desta comarca de Loanda, Estado do Paraná, em da ta de 29 de julho de 1.987, extraída dos autos nº 28/85 de Execu ção Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MON TE CASTELO, contra ROBERTO DROGHETTI, estando devidamente assina da pelo M.M. Juiz Substituto Dr. João Francisco Morimoto, os di reitos relativos ao imóvel desta matrícula, ressalvados ao execu tado Roberto Droghetti, na transcrição nº 186, deste Ofício Imobi liário, foram arrematados por DELVINO FUZA, brasileiro, casado, - comerciante, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Caste lo-PR., portador da CI.RG. nº 414.869-FR. e do CPF/MF sob nº 042. 755.519-15, pelo valor de Cz\$10.500,00(dez mil e quinhentos cruza dos), estando incluído neste valor, os imóveis matriculados sob -nós. 15585 , 15586 e 15588 , livro "2", Reg. Geral, deste Ofício Imobiliário.- DOU FÉ *AVVY* / OFICIAL DESIGNADO.- nkr.

R-2 - 15.587 //DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.267//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositario Nomeado, ex traído dos Autos nº 026/97 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados DELVINO FUZA & FUZA LIMITADA e DELFINO FUSA, os direitos relativos a 50% (cin quenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56UCN-VAXHW-PU3MF-WUY7K>

onr... CNM: 087122.2.0015587-15
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Continuação da Matrícula N° 15.587

Delfino	Fuza	Loanda,	03 /12 /1999.-	DOU	FÉ
			OFICIAL.- 1cm		

R-3 - 15.587 //DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.268//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 011/98 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado DELVINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado Delfino Fuza. Loanda,
03/12/1999.- DOU FÉ *Darcy Mella da Silva* OFICIAL.- 1cm

AV-4 - 15.587 //DATA:- 04/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.770//Através do processo nº 0058300132006520046, sob protocolo nº 202102.0309.01474698-IA-080, Nome do Processo: RICARDO DE ARAUJO X SANTA MARIA AGROPECUÁRIA, cadastrado em data de 03.02.2021, às 09:36:38, emitido e aprovado por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; MS – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO; MS – COXIM; MS - VARA DO TRABALHO DE COXIM, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de O ESPÓLIO DE DELVINO FUZA, CPF/MF nº 042.755.519-15.** Loanda, 05/02/2021.- DOU FÉ OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpem:
0186865AVAA0000000038021Y.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.a5PAv.m0hm
7-Pyc9t.F686q
<https://selo.funarpem.com.br>